SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÉ EXECUTIVO PROFESSORA TEREZINHA MIGUEIS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professora Terezinha Migueis, através do **Comitê Executivo Professora Terezinha Migueis** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2026, pelo regime e critério de menor preço **por lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa SEE nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professora Terezinha Migueis.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de **Contratação de serviços,** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professora Terezinha Migueis, localizada à Rua Nossa Senhora da Conceição, 812 – Bairro Quinze, neste município de Rio Branco/AC.
O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R$ 50.588,35** (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais, trinta e cinco centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote: I

Contratação de Serviços

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Manutenção prevenção e corretiva em 12 aparelhos de CONDICIONADORES DE AR tipo Split, de 10 salas de 1 da Biblioteca e 1 Laboratório, com fornecimento de peças novas e genuínas, desmontagem e remontagem do aparelho para limpeza, higienização linhas da tubulação de cobre, teste de pressão, e funcionamento dos aparelhos condicionadores de Ar de 30.000 BTUs, com material e mão de obra inclusos.	Serviço	12
2	Serviço de Manutenção prevenção e corretiva em 02 aparelhos de CONDICIONADORES DE AR tipo Split, com fornecimento de peças novas e genuínas, desmontagem e remontagem do aparelho para limpeza, higienização das linhas da tubulação de cobre, teste de pressão, e funcionamento dos aparelhos condicionadores de Ar de 18.000 BTUs, na sala de coordenação de Ensino , com material e mão Inclusos.	Serviço	2
3	Serviço de Manutenção prevenção e corretiva em 02 aparelhos de CONDICIONADORES DE AR tipo Split, com fornecimento de peças novas e genuínas, desmontagem e remontagem do aparelho para limpeza, higienização das linhas da tubulação de cobre, teste de pressão, e funcionamento dos aparelhos condicionadores de Ar de	Serviço	2

	12.000 BTUs, na sala da gestão e coord Adm, com material e mão Inclusos.		
4	Serviço de Manutenção prevenção e corretiva em 01 aparelhos de CONDICIONADORES DE AR tipo Split, com fornecimento de peças novas e genuínas, desmontagem e remontagem do aparelho para limpeza, higienização das linhas da tubulação de cobre, teste de pressão, e funcionamento dos aparelhos condicionadores de Ar de 9.000 BTUs, na sala do A. E. E. (Ensino Especial), com material e mão Inclusos.	Serviços	1
5	Serviço de desinstalação e Instalação de um aparelho de CONDICIONADORES DE AR tipo Split, de 30000BTus na sala da secretaria da escola. Com material e mão de Obra Incluso.	Serviço	1

Lote: II

Contratação de Manutenção e Serviços.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de desinstalação de 02 (duas) Caixas d'água de 3. 000 ml, existentes, instaladas em estrutura elevada (pilar/torre), sendo uma delas com presença de vazamento, incluindo retirada completa e transporte interno. Inclui ruma nova Caixa d'água em nova base de 5.0 X3.40 em alvenaria com lajotas e troca do guarda corpo a ser executada ao nível do solo, contemplando assentamento, nivelamento e fixação adequados. Compreende, ainda, a instalação de 01 (uma) caixa d'água c/ capacidade 5.000 (cinco mil) litros, de propriedade da contrate, em substituição ao sistema elevado existente, incluindo todos os materiais complementares, conexões, tubulações, registros e adaptações hidráulicas necessárias para seu pleno funcionamento, abrangendo interligações completa ao sistema hidráulico existente com materiais metálicos. com material e mão de obra incluso.	Serviço.	1
2	Serviço de Manutenção em 04 Pias do refeitório, inserindo coluna e parafusos, torneiras de pressão e sifão. Com material e mão de Obras Incluso.	Serviço.	4
3	Serviço e manutenção nos banheiros dos alunos masculino e feminino com troca de ferrolhos em 10 (dez) portas, também reposição de 1 (um) registro de descarga, troca de 2 (duas) válvulas (Controle de Vazão), com acabamento, conserto no encanamento de 1 (um) vaso com substituição de parafusos, material e mão de obra incluso.	Serviços	2
4	Serviços de Rep. e Manutenção em 12 pias com troca gargantas e sifões. Com Material e mão de obra inclusos.	Serviços	12

Lote: III

Contratação de Serviços e Manutenção.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviços de Reparos e Manutenção na parte externa da Escola com troca de 05 Refletores de 200 WATS, com Material e mão de obra inclusos	Serviço.	5
2	Serviços de Rep. e Manutenção em 06 portas de sala de aula com troca de acrílicos de 25X60 Cm, também fechaduras. Com Material e mão de obra inclusos.	Serviço.	6
3	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em 02 Suporte /Estruturas de Tabela metálicas para fixação de basquete (parede ou poste), medindo 1.20 X 1.80 com substituição do Revestimento com opções em acrílico ou materiais metálicos. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:
4.1 Valor unitário e total por item**,** obrigatoriamente expressos em Reais (R$).
4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
4.4 Proposta de pesquisa deve ser entregue em envelope lacrado com a identificação da empresa participante e número do termo de referência.
4.5 A proposta deverá obedecer ao **Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023** – Art. **25;** Inciso III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.
4.5.1 Será considerado inexequível o (s) lote (s) que apresentar (em) valor (es) inferiores a 70% do valor de referência estimado ou dos preços médios apurados em pesquisa de mercado realizada para a formação do orçamento base.
4.5.2 A proposta que ultrapassar o valor estimado do Plano de Ação, por lote, será desclassificada.
4.5.3. As empresas interessadas na contratação referentes aos lotes **I**, **II**, **III**, **IV**, e **V** poderão realizar visita técnica à unidade escolar, com a finalidade de conhecer as condições físicas e as particularidades dos locais onde os serviços serão executados. A visita técnica deverá ser previamente agendada junto à unidade escolar, que emitirá o respectivo comprovante de realização.
A não realização da visita técnica não poderá, por si só, fundamentar alegações posteriores de desconhecimento das condições locais para justificar alterações nos preços, prazos ou nas condições de execução contratual, observadas as hipóteses legalmente admitidas.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:
5.1. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de quatro dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.
5.2. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **01/12/2026**, não serão aceitas propostas após esta data**.** As propostas serão recebidas na escola durante no horário das 07h:30min às 14h:40min**.**
5.3. As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Terezinha Migueis, no dia **02/12/2026.**
5.4. A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.
5.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate, nesta ordem:
I - disputa final, hipótese em que as empresas empatadas **poderão apresentar nova proposta** em ato contínuo à classificação; e,
II - avaliação do desempenho prévio das empresas, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações em fornecimento de materiais e bens e/ou contratação de serviços;

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento
Os serviços serão executados na **Escola Professora Terezinha Migueis** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação dos serviços às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.
Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de **transferências e cartão de pagamento** a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:
As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
7.8 A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF)
7.9 – Atestado de Capacidade Técnica;
8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Rio Branco-Ac, 26 de novembro de 2026

Genildo Alves da Silva
Presidente do Comitê Executivo Profª Terezinha Migueis